



000031

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.951
De 01 de abril de 1992

Projeto de Lei nº 11/92
Autor : Vereador Manoel Marques de Jesus Júnior

Denomina	Rua	Sebastião
Colombo,	via	pública
da cidade.		

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de março de 1.992, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada **RUA SEBASTIÃO COLOMBO**, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "B", no Loteamento Jardim Cruzeiro do Sul I e Jardim Cruzeiro do Sul II, que tem o seu início na Avenida "A" no Loteamento Jardim Cruzeiro do Sul I e término na Avenida "C", do Loteamento Jardim Cruzeiro do Sul II.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, à 1ª (primeiro) de abril de 1 992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivalizada em livro sob o nº 01/92.